



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0013/CMP/19, celebrada em 19 de Junho de 2019 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.4.7. Requalificação do Jardim das Laranjeiras – Proc. n.º 28/2019 - Relatório final

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, houve necessidade urgente de proceder ao despacho insito na informação n.º 249/DMOP/19, do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, datada de 13/06/2019, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Requalificação do Jardim das Laranjeiras – Proc. n.º 28/2019

1. Ao concurso público promovido nos termos da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, para execução da empreitada mencionada em epígrafe, reuniu o júri nomeado por deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião celebrada em 26/04/2019, para proceder à análise das propostas apresentadas, bem como, à avaliação das admitidas, de acordo com o critério de adjudicação definido no ponto 12.1 do Programa de Concurso, o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de avaliação do preço ou custo enquanto único aspecto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

2. Não foi incluída na lista a que se refere o n.º 1 do Artigo 138.º do CCP, considerando a documentação apresentada e que se anexa (Doc. 1), a entidade a seguir indicada:

- Sociedade de Construções Elimur, Lda..

3. Em observância do n.º 1 do Artigo 146.º do Código, é admitida a única proposta a concurso, apresentada pelo concorrente Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda., com o valor de € 344.538,86, mais IVA, com o prazo de execução de 180 dias, sendo esta a ordenação possível.

4. Em face do acima mencionado e por não haver lugar à audiência prévia prevista no artigo 147.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação, conforme previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do citado Código.

O Júri,

O Presidente,

(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)



MUNICÍPIO DE POMBAL

O Membro Efectivo,

(Abel Fernando de Meneses Moutinho, Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Maria da Conceição M. Marques Baptista, Eng.ª)"

O Despacho exarado na informação supra é do seguinte teor:

"Aprovado.

À reunião para ratificação

Assinatura ilegível

(Diogo Alves Mateus)

2019.06.18"

A Câmara deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Senhor Presidente, supra transcrito.



Município de Pombal

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
Apresentado à reunião celebrada
em: 19/6/2019
Acção ratificada
depois do Senhor
Presidente (anexo)

RELATÓRIO FINAL (ART.º 148.º DO CCP)

Apv. do.
A Reunião.
para notificação.
219.06.18

Assunto: Requalificação do Jardim das Laranjeiras – Proc. n.º 28/2019

1. Ao concurso público promovido nos termos da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, para execução da empreitada mencionada em epígrafe, reuniu o júri nomeado por deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião celebrada em 26/04/2019, para proceder à análise das propostas apresentadas, bem como, à avaliação das admitidas, de acordo com o critério de adjudicação definido no ponto 12.1 do Programa de Concurso, o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de avaliação do preço ou custo enquanto único aspecto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

2. Não foi incluída na lista a que se refere o n.º 1 do Artigo 138.º do CCP, considerando a documentação apresentada e que se anexa (Doc. 1), a entidade a seguir indicada:

- Sociedade de Construções Elimur, Lda..

3. Em observância do n.º 1 do Artigo 146.º do Código, é admitida a única proposta a concurso, apresentada pelo concorrente Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda., com o valor de € 344.538,86, mais IVA, com o prazo de execução de 180 dias, sendo esta a ordenação possível.

4. Em face do acima mencionado e por não haver lugar à audiência prévia prevista no artigo 147.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação, conforme previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do citado Código.

O Júri,

O Presidente,

(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)



Município de Pombal

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

O Membro Efectivo, _____

(Abel Fernando de Meneses Moutinho, Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Maria da Conceição M. Marques Baptista, Eng.ª)

Doc. 1



Sociedade de Construções Elimur, Lda.
Empreiteiro de Obras Públicas
Alvará N.º 3010

Exmo. Sr.º

Presidente do Município de Pombal

Largo do Cardal 46,
3100-440 Pombal

DATA: Ansião 07 de junho de 2019

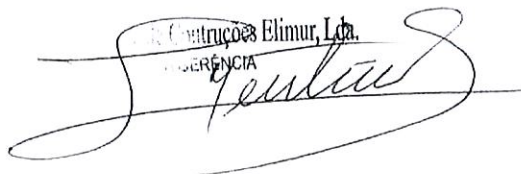
ASSUNTO: Empreitada de: **"Requalificação do Jardim das Laranjeiras"**

Exmo. (s) Sr. (s),

Após o preenchimento do Mapa de Quantidades da referida obra, não irá esta empresa elaborar os restantes documentos solicitados no programa de procedimento, atendendo ao definido na alínea a) do ponto 1 do artigo 47º, do Código de Contratos Públicos, Anexo ao DL N.º 18/2008 de 29 de janeiro.

Certo da Vossa compreensão e aguardando antecipadamente novos convites da Vossa parte.

De V.ª Exa.,
Mto Atentamente,
P/Gerência


Sociedade de Construções Elimur, Lda.
GERÊNCIA



MUNICÍPIO DE POMBAL
CONTRIBUINTE N.º506334562
LARGO DO CARDAL

IMPRESSO	PAGINA
2019/06/21	1

REQUISIÇÃO EXTERNA DE DESPESA

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
S0301	micael	2019/06/21	2033	2019

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMP.

DELFIN JESUS MARTINS & IRMAO LDA

CARRASCAL - ABIUL

1 Abiul

3100-027 POMBAL

501756400	102	FEMP	2019 / 1925
-----------	-----	------	-------------

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

LOCAL DE ENTREGA

PRAZO

--	--	--	--

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA NÚMERO DO CONTRATO GESTOR DO CONTRATO DESCRIÇÃO

2167	..	REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DAS LARANJEIRAS - PROC. Nº 28/2019
------	----	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DAS LARANJEIRAS - PROC. Nº 28/2019

TIPO DE DESPESA		TAXA	IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA
VAIC (AUTOS DE MEDIÇÃO)VIADUTOS, ARRUAM., OBR. COMPL.-IMOB. CURSO		6.0 NÃO DEDUTIVEL 6%		97.217,802		97.217,802
						5.833,07

EXTENSO

CENTO E TRÊS MIL E CINQUENTA EUROS E OITENTA E SETE CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	97.217,80
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	5.833,07
TOTAL LÍQUIDO.....	103.050,87

Documento n.º 2019 / 2033, Compromisso n.º 2019 / 1925, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2019/1134

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A COMPROMETER	SALDO APÓS COMPROMISSO
2019	1134	1	VAIC	02	07030301	2016	I	24	123.900,00	103.050,87	20.849,13

A SECÇÃO DE CONTABILIDADE

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2019/06/21

A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

____/____/____

PROCESSADO POR COMPUTADOR

